

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000005064/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3193417, Despacho PGE ASSESP 3291136, Despacho UNCISAL SULOG 3691548, Despacho UNCISAL SUPLOR 3699676 e Despacho UNCISAL PROGAD 3702960, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas ABM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 22.554.493/0001-44; PB FARMA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 05.487.170/0001-66 e RIO BAHIA FARMA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, no valor total de R\$ 186.794,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais), cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 30 de junho de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste Processo E:41010.0000005064/2020, o contrato será substituído pela Nota de Empenho.